



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 136/2023-PGM

DESIGNA PROCURADOR DO MUNICÍPIO

O Procurador-Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Município, **Dr. Francisco Mendes de Sousa**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 5.970, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, nas seguintes causas:

Processo nº 0016204-23.2023.5.16.0009

Reclamante: **MANOEL CLEMENTE DA CONCEICAO**

Reclamado: **MUNICÍPIO DE CODÓ**

Audiência inaugural por videoconferência: 10/05/2023 às 10h

Processo nº 0016304-75.2023.5.16.0009

Reclamante: **MARIA RAIMUNDA LEANDRO**

Reclamado: **MUNICÍPIO DE CODÓ**

Audiência inaugural por videoconferência: 25/05/2023 às 10h

Processo nº 0016309-97.2023.5.16.0009

Reclamante: **EVA SILVA DE ARAUJO**

Reclamado: **MUNICÍPIO DE CODÓ**

Audiência inaugural por videoconferência: 25/05/2023 às 10h10min

Processo nº 0016335-95.2023.5.16.0009

Reclamante: **BRENO DA SILVA PEREIRA**

Reclamado: **MUNICÍPIO DE CODÓ**

Audiência inaugural por videoconferência: 07/06/2023 às 10h

Processo nº 0016336-80.2023.5.16.0009

Reclamante: **LINDALVA SOUSA RODRIGUES**

Reclamado: **MUNICÍPIO DE CODÓ**

Audiência inaugural por videoconferência: 07/06/2023 às 10h10min

Art. 2º O Assessor Jurídico acima designado deverá providenciar a sua habilitação nos autos, bem como ficará responsável pelo acompanhamento processual em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria-Geral do Município de Codó/MA, 26 de abril de 2023.

IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
Procurador-Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 8.157 - Portaria nº 1.471/2022